



DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO- FINANCEIRO

Para os fins estabelecidos nos artigos 15 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, VENHO DECLARAR o impacto orçamentário e financeiro no exercício de 2026 decorrente da vigência da Lei Municipal 11.762, de 22 de janeiro de 2026, que versa sobre a autorização para concessão de de subvenção social à entidade de assistência social devidamente registrada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Tal impacto está estimado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a título de subvenção social, distribuídos conforme detalhado a seguir:

SUBVENÇÃO SOCIAL – DESPESAS DE CUSTEIO		
Entidade	CNPJ	Valor (R\$)
LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80	R\$ 200.000,00

DECLARO AINDA, na qualidade de Ordenadora de Despesas, que a Lei Municipal nº 11.762, datada de 22 de janeiro de 2026, está em conformidade com a Lei Municipal nº 11.710, de 19 de novembro de 2025, vigente no período de 2026 a 2029, assim como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estas últimas delinearam as orientações para descentralização da execução de parte da Política Municipal de Assistência Social, por intermédio das receitas provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, que tem por finalidade financiar programas a serem executados por meio de projetos de entidades governamentais e não governamentais.

Por ser verdade, firmo a presente.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA23-81D1-8EE8-9686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 27/01/2026 08:51:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DA23-81D1-8EE8-9686>